



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ

Indicação n.º 5009/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo

APPROVADA	
POR UNANIMIDADE	
Em: 06 / 12 / 2022	
PRESIDENTE	

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando melhorias na estrutura do CEAF.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que atualmente os munícipes encontram muita dificuldade para se comunicarem com o CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) e no Dispensário Central de Medicamentos, devido à ausência de um telefone de contato.

A maioria dos munícipes andam longas distâncias para obter alguma informação sobre os processos abertos para aquisição dos medicamentos de alto custo e precisam retornar várias vezes por falta de uma informação sobre o status real de onde o processo se encontra e se possui alguma pendência.

A tramitação dos processos de alto custo têm demorado até três meses e com isso estamos recebendo solicitações de esclarecimentos, pois como o munícipe em situação de vulnerabilidade vai se medicar no prazo que está cada vez maior.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos